



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – IPREMPE

CNPJ: 05.154.584/0001-73

Av. Santa Rita, nº 150, Centro, Perdigoão – MG, CEP 35.545.000

Tel: (37) 3287-1423 E-mail: iprempe@iprempeperdigao.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Instituto de Previdência Municipal de Perdigoão – IPREMPE

Setor Requisitante: Superintendência

Responsável pela demanda: Eliane Teodoro Pereira

1- DO OBJETO

Contratação de Empresa de Prestação de Serviços especializada, em Cursos, para Capacitação dos Membros dos Conselhos Fiscal, Administrativo, Comitê de Investimentos e Superintendência do Instituto de Previdência Municipal de Perdigoão- IPREMPE, conforme Lei 9.717/88- art. 8º B, Inc. II, incluindo a Lei 13.846/2018, OBRIGATORIEDADE DA CERTIFICAÇÃO PARA MEMBROS E GESTORES DE RPPS. Conforme, a Portaria SRPC/MPS nº103, publicada em 17/01/2024 que autoriza a divulgação da versão 1.3 do Manual da Certificação Profissional e suas alterações.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Atendimento a legislação, em especial Lei 9.717/88- art. 8º B, Inc. II, incluindo a Lei 13.846/2018, OBRIGATORIEDADE DA CERTIFICAÇÃO PARA MEMBROS E GESTORES DE RPPS. Conforme, a Portaria SRPC/MPS nº103, publicada em 17/01/2024 que autoriza a divulgação da versão 1.3 do Manual da Certificação Profissional e suas alterações.

O Curso tem a finalidade de direcionar os integrantes do RPPS, a conclusão e ao aproveitamento didático e teórico, para a Certificação junto aos Órgãos Credenciados pela SPRPS , que poderão serem ministrados por Curso EAD_ONLINE e/ou PRESENCIAL.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – IPREMPE

CNPJ: 05.154.584/0001-73

Av. Santa Rita, nº 150, Centro, Perdigoão – MG, CEP 35.545.000

Tel: (37) 3287-1423 E-mail: iprempe@iprempeperdigao.mg.gov.br

3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Descrição	Quant UND.	Valor Unit.	Valor Total
1	Curso PRESENCIAL p/ Capacitação de Membros do IPREMPE, sendo os Conselhos Fiscal, Administrativo, Comitê de Investimentos e Superintendência, para 30 pessoas, com aulas didáticas e Teóricas, preparatórias para Certificação, Conforme, a Portaria SRPC/MPS nº 103, publicada em 17/01/2024 que autoriza a divulgação da versão 1.3 do Manual da Certificação Profissional e suas alterações	01	R\$16.500,00	R\$16.500,00
2	Curso EAD-ONLINE p/ Capacitação de Membros do IPREMPE, sendo, os Conselhos Fiscal, Administrativo, Comitê de Investimentos e Superintendência, com acesso aos membros através de Dispositivos PC ou Celular, para 30 pessoas, sendo as aulas disponíveis, permanentemente, aos participantes do Curso, conforme a Portaria SRPC/MPS nº 103, publicada em 17/01/2024 que autoriza a divulgação da versão 1.3 do Manual da Certificação Profissional e suas alterações	01	R\$0,00	R\$0,00
VALOR TOTAL				R\$16.500,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – IPREMPE

CNPJ: 05.154.584/0001-73

Av. Santa Rita, nº 150, Centro, Perdigoão – MG, CEP 35.545.000

Tel: (37) 3287-1423 E-mail: iprempe@iprempeperdigao.mg.gov.br

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1- O custo estimado total da contratação é de R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2 - Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme as normas estabelecidas no artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021. Ressalta-se que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do artigo 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Deste modo, justifica-se a escolha do prestador de serviço pelas seguintes razões:

- São prestadores de serviços qualificados no ramo do objeto;
- Preço de acordo com o mercado

5 – RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para o IPREMPE, nos termos do art. 34, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para o IPREMPE.

Por assim ser, a escolha da empresa INVESTOR & CONSULTORIA E CORRETAGEM LTDA, se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para o IPREMPE, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisas de preços anexadas.

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – IPREMPE

CNPJ: 05.154.584/0001-73

Av. Santa Rita, nº 150, Centro, Perdigoão – MG, CEP 35.545.000

Tel: (37) 3287-1423 E-mail: iprempe@iprempeperdigao.mg.gov.br

Art. 23 [...]

§1º [...]

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – IPREMPE

CNPJ: 05.154.584/0001-73

Av. Santa Rita, nº 150, Centro, Perdigoão – MG, CEP 35.545.000

Tel: (37) 3287-1423 E-mail: iprempe@iprempeperdigao.mg.gov.br

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preço diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos seguintes termos:

- **INVESTOR & CONSULTORIA E CORRETAGEM LTDA - Valor R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais);**
 - **CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA - Valor R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);**
 - **NUI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - Valor R\$ 17.187,00 (dezesete mil, cento e oitenta e sete reais).**
- Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a administração foi apresentada pela empresa INVESTOR & CONSULTORIA E CORRETAGEM LTDA no valor de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).**

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para o IPREMPE. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo o IPREMPE contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

7- QUANTIDADE DE HORAS E DIAS DO CURSO:

A duração dos cursos acima solicitados, serão informados pela empresa contratada.

8- LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO CURSO:

Para o Curso **PRESENCIAL**, o **IPREMPE**, disponibilizará o local adequado e equipado, para a realização do Curso. Após a Contratação, o endereço



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – IPREMPE

CNPJ: 05.154.584/0001-73

Av. Santa Rita, nº 150, Centro, Perdigoão – MG, CEP 35.545.000

Tel: (37) 3287-1423 E-mail: iprempe@iprempeperdigao.mg.gov.br

para a realização do curso presencial, será informado através de Email, a Empresa contratada.

9- MATERIAL DIDÁTICO:

O material didático deverá ser fornecido pela Empresa contratada.

10- DESPESAS DIARIAS:

As Despesas diárias, como: Almoço, jantar, diárias, locomoção, serão por responsabilidade da Contratada.

11 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 dias úteis após o encerramento do curso presencial e da emissão da NF.

11.2 - O pagamento será realizado por meio de boleto emitido pelo prestador de serviço com prazo para pagamento.

12 – JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVULGAÇÃO DE AVISO DA DISPENSA EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Considerando que as contratações realizadas com fundamento no art. 75, incisos I e II, devem ser, preferencialmente, precedidas de divulgação de aviso em sitio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do mesmo artigo supra.

Considerando que a respectiva norma legal não imprime medida obrigatória para a realização das contratações por dispensa em razão do valor.

Considerando que, em algumas situações, a divulgação de aviso da contratação pelo prazo de 3 (três) dias úteis poderá resultar na perda do objeto em razão da natureza técnica dos serviços e/ou necessidade de contratação imediata do objeto.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – IPREMPE

CNPJ: 05.154.584/0001-73

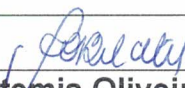
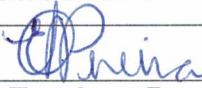
Av. Santa Rita, nº 150, Centro, Perdigoão – MG, CEP 35.545.000

Tel: (37) 3287-1423 E-mail: iprempe@iprempeperdigao.mg.gov.br

Justifica-se, no presente caso, a não divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, por se tratar de contratação de serviços técnicos especializados que passa pela análise discricionária da administração, razão pela qual há prognóstico do requisito da confiança.

Deste modo, a busca de outros profissionais habilitados a tal serviço, além de parecer esforço inútil, pode atrair profissionais que não possuem expertise na matéria que venham a colocar em risco a obtenção do direito pleiteado.

Perdigoão, 02 de abril de 2024.

Assinatura do Responsável pelo DFD	Autorização da autoridade competente
Data: 03/04/2024	Data: 03/04/2024
	
Nome: Artemis Oliveira Bilalis	Eliane Teodoro Pereira
CPF: 584.689.516-68	CPF: 712.707.606-53

PROPOSTA

Belo Horizonte, 22 de março de 2024.

Curso preparatório:

Certificação Profissional CP RPPS. | PRESENCIAL | Nível: Básico.

À

IPREMPE – Perdigoão / MG.

A/C.: ARTEMIS O. BILALIS

CRONOGRAMA

Período: Três dias – A combinar. Das 8h às 17h.

Carga horária: 24h. (Vinte quatro horas).

Nº participantes: 30 (trinta) alunos.

LOGÍSTICA

Responsabilidade do RPPS fornecer:

- Local para o curso;

Responsabilidade da INVESTOR:

- Material com o conteúdo programático completo das provas de certificação;
- Simulados, resumos e exercícios sobre o conteúdo da prova;
- Acesso à plataforma EAD por 6 (seis) meses;
- Microfone, projetor, notebook e demais materiais necessários às aulas
- Certificado de participação.

VALORES:

		Quantid. UND	Valor Unit.	Valor Total
01	Curso PRESENCIAL p/Capacitação de membros do IPREMPE, sendo os Conselho Fiscal, Administrativo, Comitê de Investimentos e Superintendência, para 30 pessoas , com aulas didáticas e Teóricas, preparatórias para Certificação, conforme, a Portaria SRPC/MPS nº103, publicada em 17/01/2024 que autoriza a divulgação da versão 1.3 do Manual da Certificação Profissional e suas alterações.	01	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
01	Curso EAD-ONLINE p/Capacitação de Membros do IPREMPE, sendo, os Conselho Fiscal, Administrativo, Comitê de Investimentos e Superintendência, com acesso aos membros através de Dispositivos PC ou Celular, para 30 pessoas , sendo as aulas disponíveis permanentemente aos participantes do Curso, Conforme, a Portaria SRPC/MPS nº103, publicada em 17/01/2024 que autoriza a divulgação da versão 1.3 do Manual da Certificação Profissional e suas alterações	30	R\$ 0,00 (bônus do curso presencial)	R\$ 0,00 (bônus do curso presencial)
	Total			16.500,00



05.651.928/0001-50
 INVESTOR 3 CONSULTORIA E CORRETAGEM LTDA.
 Rua Santo Agostinho, 604 - Sala 303
 Sagrada Família - CEP 31035-480
 BELO HORIZONTE - MG

INVESTOR

Marcus Vinicius Silva

CNPJ.: 05.651.928/0001-50.

Contato: Marcus Vinicius Silva | investor@investorbrasil.com | 31 98885-0618



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INVESTOR 3 CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 05.651.928/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:41 do dia 06/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2024.

Código de controle da certidão: **6C5C.858F.5B21.74D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INVESTOR 3 CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 05.651.928/0001-50

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Abril de 2024 às 21:22

BELO HORIZONTE, 02 de Abril de 2024 às 21:22

Código de Autenticação: 2404-0221-2224-0866-5830

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/02/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
16/05/2024

NOME: INVESTOR 3 CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS

CNPJ/CPF: 05.651.928/0001-50

LOGRADOURO: RUA CARDEAL STEPINAC

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CIDADE NOVA

CEP: 31170220

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000735673374

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.651.928/0001-50
Razão Social: INVESTOR 3 CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUORS LTDA ME
Endereço: R SANTO AGOSTINHO 604 AP 303 / SAGRADA FAMILIA / BELO HORIZONTE / MG / 31035-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2024 a 09/04/2024

Certificação Número: 2024031106464446821648

Informação obtida em 25/03/2024 09:46:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INVESTOR 3 CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.651.928/0001-50

Certidão nº: 65628183/2023

Expedição: 20/11/2023, às 12:31:01

Validade: 18/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INVESTOR 3 CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.651.928/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.651.928/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2003
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INVESTOR 3 CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada
--

LOGRADOURO R SANTO AGOSTINHO	NÚMERO 604	COMPLEMENTO APT: 303;
--	----------------------	---------------------------------

CEP 31.035-480	BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMILIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JENERBASTOS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (31) 3226-2443
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/02/2021** às **14:57:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **CKLDNFKPMJ**

Documento/Certidão nº **26.078.521** Exercício: **2024**

Emissão em: **25/03/2024**

Requerimento em: **09:48:06**

Validade: **24/04/2024**

Nome: **INVESTOR 3 CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**

CNPJ: **05.651.928.0001.50**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.